



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 060/2022

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que efetue a instalação de letreiros identificando as escolas públicas municipais que ainda não possuem identificação, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 12 de setembro de 2022.

Rosimar Jose Lhas
ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
EM 21/09/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Diversas escolas da Zona Rural deste município não possuem identificação de seu nome em sua entrada, o que dificulta o acesso dos munícipes a elas.

Uma vez atendida esta indicação, certamente favorecerá a todos os municípios, auxiliando-os na busca das escolas e de seus nomes.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis deste Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.